



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 27/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 2 de maio.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu presidente, Airtton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que no dia 1º de maio é feriado nacional,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

AIRTON LUCAS DE
OLIVEIRA:5082855069

7

Assinado de forma digital por

AIRTON LUCAS DE

OLIVEIRA:50828550697

Dados: 2025.04.29 14:27:47 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Conquista



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG